INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2110/2023 **Inexigibilidade nº 08/2023**

1 – Objeto:

Contratação de show musical nativista natalino, com duração de aproximadamente 1h 30min. A apresentação será no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 20 horas, na Praça Matriz Vicente Pallotti, durante a programação do Natal Canto e Luz.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Apresentação musical nativista natalina, com aproximadamente 1h 30min, sem fornecimento de estrutura sonorização e luzes por parte da empresa.	01	R$ 25.000,00	**R$ 25.000,00**

2 – Fornecedor: STARSHOW PROMOÇÕES E MARKETING LTDA
CNPJ: 07.641.488/0001-85
Rua Paulo de Castro, nº 739, Bairro Allesgut, Teutônias – RS.

3 – Valor: O valor é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em até 10 (dez) dias após a prestação de serviços.

4 – Prazo de Execução: A apresentação será no dia 17 de dezembro de 2023, a partir das 20h, durante a programação do Natal Canto e Luz.

5 - Fundamentação Legal: Art. 25º, III, da Lei N.º 8.666/93.

6 – Comissão de Licitações:

Bibiana Maria Wrasse Abreu	Nicolas Barichello	William Fernandes Schiefelbein

7 – Concordância da Assessoria Jurídica:

Diogo Cargnelutti Zanella
Assessor Jurídico
OAB/RS 63.706

8 – Dotação Orçamentária:
06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares no Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1701; Código Reduzido de Despesa: 4047.

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares no Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500; Código Reduzido de Despesa: 4049.

9 - Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno torna público que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, nas seguintes condições:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO
CONTRATADA: STARSHOW PROMOÇÕES E MARKETING LTDA

OBJETO: Contratação de show musical nativista natalino, com duração de aproximadamente 1h 30min. A apresentação será no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 20 horas, na Praça Matriz Vicente Pallotti, durante a programação do Natal Canto e Luz.

VALOR: Pelos serviços será pago o montante total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

É chegada a época mais esperada do ano, o Natal. Essa data é uma comemoração cristã que relembra o nascimento de Jesus Cristo. Esperança e tempo de renovação fazem parte do espírito natalino. O Natal traz, não só para os cristãos, mas para muita gente, um desejo de fechamento e início de ciclos.

A contratação do Show Natalino Wilson Paim e Banda, traz uma inovação para o município, um belo espetáculo natalino, um show para se emocionar e encantar as famílias, onde a comunidade de todas as idades poderá ter acesso a música, arte e cultura de forma gratuita.

O cantor e compositor de música nativista possui 57 CD's lançados e 2 DVD's. Iniciou a carreira aos 17 anos de idade participando de um Festival de Música Nativista. Lançou seu primeiro LP de forma independente em 1985. A consagração de Wilson Paim ocorreu após 13 álbuns lançados, em 1996, através de um projeto inusitado no qual lançou um CD cantando músicas natalinas, intitulado ***NATAL GAÚCHO***, que vendeu mais de 100 mil cópias em apenas 45 dias. Foi o 7° cantor gaúcho a receber o Disco de Ouro.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de show musical nativista natalino, com duração de aproximadamente 1h 30min. A apresentação será no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 20 horas, na Praça Matriz Vicente Pallotti, durante a programação do Natal Canto e Luz.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares no Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1701; Código Reduzido de Despesa: 4047.

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares no Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500; Código Reduzido de Despesa: 4049.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração da minuta de contrato.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Em análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, esta Assessoria Jurídica informa que o presente processo está de acordo com formalidades legais (documentação apensada) e em conformidade com o previsto no art. 25, III, da Lei N.º 8.666/93 e alterações.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Diogo Cargnelutti Zanella
Assessor Jurídico
OAB/RS 63.706

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Faxinal do Soturno. **Contratada:** Starshow Promoções e Marketing LTDA. **Objeto:** Contratação de show musical nativista natalino, com duração de aproximadamente 1h 30min, no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 20 horas, na Praça Matriz Vicente Pallotti. **Pagamento:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Prazo:** Da assinatura até a finalização da apresentação.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e do Parecer Jurídico e considerando, ainda, que se trata de empresa do ramo artístico, reconheço a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III, Lei n.º 8.666/1993.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal